



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1814/2024

Vieram os autos à DIGER, por meio do Despacho id. 0958430, no qual a SECAM solicita a contratação de serviço de mudança para a realocação de 17 cofres entre as dependências do TRF6.

Trata-se de demanda intempestiva (id. 0929302), não contemplada no PAC/2024, que surgiu a partir da necessidade de realocação do espaço físico das unidades do Tribunal.

De acordo com a SECAM, a contratação tem custo estimado de R\$ 13.900,00 e será realizada na modalidade dispensa de licitação, sem disputa, conforme disposto no inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021 e art. 5º da Lei 14.133/2021.

Registre-se que a contratação se faz necessária para assegurar a movimentação segura e eficiente dos cofres, garantindo a integridade dos equipamentos e a segurança dos envolvidos no processo de realocação.

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, autorizo a contratação na modalidade dispensa de licitação, sem disputa, da empresa BH Içamentos e Transportes, conforme Termo de Referência apresentado pela SECAM (id. 0959160).

Encaminhem-se os autos à ASJUD para análise da contratação.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 10/10/2024, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962963** e o código CRC **8C991BDF**.